



Prefeitura Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 19.047/2018

**CONCEDE FÉRIAS A
SERVIDORA E ALTERA
PAGAMENTO DE 1/3, QUE
ESPECIFICA.**

O Prefeito do Município de Ibiracú, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, e;

Considerando pedido através do Processo Administrativo nº 5782/18;

Considerando o que dispõe o inciso XVII, do art. 7º da Constituição Federal;

Considerando o disposto no art. 87 e seguintes da Lei 2762/2007 e art. 88 da Lei 2629/2008 e, ainda, o interesse público no pagamento a posterior de 1/3 de férias, eis que não resultará prejuízo ao Erário.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **LETICIA ROZINDO SARCINELLI PEREIRA**, ocupante do cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**, referente ao período aquisitivo de 04.01.2018 a 03.01.2019, que serão gozadas da seguinte forma: 10 (dez) dias a partir 16.01.2019 a 25.01.2019 e 20 (vinte) dias do dia 25.03.2019 à 15.04.2019.

Art. 2º. Conceder 1/3 do vencimento, referente ao inciso XVII, do art. 7º da Constituição Federal, para ser pago no segundo período das férias, ou seja, no mês de abril.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 16.01.2019, revogadas as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibiracú, em 28 de dezembro de 2018.

EDUARDO MAROZZI ZANOTTI
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, em 28 de dezembro de 2018.

LETICIA ROZINDO SARCINELLI PEREIRA
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos